

"DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA VIDA NOVA DE MONTE AZUL, MG".

A CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE AZUL DECRETA, E EU PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

ART. 1º:- FICA DECLARADO DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA VIDA NOVA DE MONTE AZUL-MG, NESTE MUNICÍPIO.

ART. 2º:- ESTA LEI ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

ART. 3º:- REVOGAM-SE AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

DADA NA PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE AZUL, EM 10 DE MAIO DE 1994.


JOAQUIM GONÇALVES SOBRINHO
- PREFEITO MUNICIPAL -


DEUSDETE RODRIGUES DE OLIVEIRA
- SECRETÁRIO DE GOVERNO -